



2016

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO  
TRABALHO  
PAZ E  
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

29/2/2016



# Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE  
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO V

2016

São Felix do Coribe-Bahia, 29 de Fevereiro de 2016 - Segunda-Feira.

Nº 000457

|  |     |
|--|-----|
| NOTÍCIAS .....   | N/C |
| LEIS MUNICIPAIS.....                                       | N/C |
| DECRETOS.....  | 02  |
| PORTARIAS .....  | 01  |
| AVISOS DE LICITAÇÕES.....                                  | 01  |
| AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES .....                      | N/C |
| ATOS DE HOMOLOGAÇÃO .....                                  | N/C |
| QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....               | N/C |
| EDITAIS .....  | N/C |
| DISTRATO DE CONTRATOS.....                                 | N/C |
| EXTRATOS DE CONTRATOS.....                                 | N/C |
| RESUMOS DE CONTRATOS.....                                  | N/C |
| RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS .....                          | N/C |
| RESUMOS DE ADITIVOS .....                                  | N/C |
| RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....                                | N/C |
| RESUMOS DE DISPENSAS .....                                 | N/C |
| RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....                              | N/C |
| RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE .....                   | N/C |
| RESULTADO DE JULGAMENTOS.....                              | N/C |
| RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO .....                               | N/C |
| RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL .....                    | N/C |
| RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ..... | N/C |
| RESUMO FINANCEIRO .....                                    | N/C |
| ATAS E RESOLUÇÕES .....                                    | N/C |
| OUTROS ATOS.....   | N/C |
| COMUNICADOS.....   | 01  |



DECRETOS

DECRETO N.º 754 de 15 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a exoneração da servidora  
**ZORAIDE SILVA DA ROCHA** do Cargo em  
comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º003/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **ZORAIDE SILVA DA ROCHA**, COORDENADORA ESCOLAR, com matricula de nº 1483, portador de RG nº 1307137750 SSP/BA e CPF nº 392.315.425-91, da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe – BA.

Art. 2º - Os efeitos deste decreto retroagem a 31/01/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 15 de Fevereiro de 2016.

Moacir Pimenta Montenegro  
Prefeito Municipal



**DECRETO N.º 755 de 15 de Fevereiro de 2016.**

Dispõe sobre atualização dos valores dos vencimentos básicos dos profissionais do magistério e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no §1º do Art. 16 da Lei Complementar Municipal 003/2014 de 28 de Fevereiro de 2014, e

**Considerando** que o piso salarial profissional nacional – PSPN é reajustado anualmente pelo Governo Federal como determina a Lei nº 11.738/2008;

**Considerando** que a Tabela de Índices e Valores de Vencimentos dos Profissionais do Magistério Anexo V da Lei Complementar nº 003/2014 tem como base o PSPN.

**Considerando** A aprovação Pelo Senado Federal do Projeto de lei nº 114/2015 no dia 20/10/2015 que reajustou o piso salarial dos professores nacional para o ano de 2016.

**Considerando** Que O Art. 3º do respectivo projeto de lei diz: O valor passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016, e sua integralização, como vencimento inicial das Carreiras dos profissionais da educação básica pública, pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, será feita de forma progressiva e proporcional, observado o seguinte:

I – a partir de 1º de janeiro de 2016, acréscimo de 1/3 (um terço) da diferença entre o valor referido no art. 2º desta Lei e o vencimento inicial da Carreira vigente;

II – a partir de 1º de janeiro de 2017, acréscimo de 2/3 (dois terços) da diferença entre o valor referido no art. 2º desta Lei, atualizado na forma do art. 5º desta Lei, e o vencimento inicial da Carreira vigente resultante do acréscimo previsto no inciso I do caput;

III – a integralização do valor de que trata o art. 2º desta Lei, atualizado na forma do art. 5º desta Lei, dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2018, com o acréscimo da diferença remanescente.

**DECRETA:**

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 9D375FE18E8FD10850338B3E3736EC79



**Art. 1º** - Fica aprovado o reajuste salarial dos profissionais do magistério (40 Horas) conforme Tabela atualizada de índices e valores de vencimentos dos profissionais do magistério (40 Horas) do Anexo V da Lei Complementar 003/2014 conforme tabela em anexo:

**Art. 2º** - Fica garantido com este ato, o pagamento da diferença salarial dos profissionais do magistério (40horas) referente ao mês de janeiro de 2016.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 15 de Fevereiro de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE  
Avenida Luis Eduardo Magalhães, s/n - Centro  
CEP: 47.665-000

ANEXO V

TABELAS DE ÍNDICES E VALORES DE VENCIMENTOS  
Profissionais do Magistério – 40 Horas Semanais

| Denominação  | Referências NIVEIS | CLASSES      |               |                |                |                |                |                |
|--|--------------------|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|  |                    | A            | B             | C              | D              | E              | F              | G              |
| Professor Nível Especial Ensino Médio Modalidade Normal. | ESPECIAL           | R\$ 2.135,64 | R\$ 2.199,71  | R\$ 2.265,70   | R\$ 2.333,67   | R\$ 2.403,68   | R\$ 2.475,79   | R\$ 2.550,07   |
|  | CLASSES            | 0 a 5 anos   | 5,1 a 10 anos | 10,1 a 15 anos | 15,1 a 20 anos | 20,1 a 25 anos | 25,1 a 30 anos | 30,1 a 35 Anos |
| Professor com Graduação                                  | 1                  | R\$ 2.349,20 | R\$ 2.419,68  | R\$ 2.492,27   | R\$ 2.567,04   | R\$ 2.644,05   | R\$ 2.723,37   | R\$ 2.805,07   |
| Professor portador de Diploma de pós graduação.          | 2                  | R\$ 2.584,12 | R\$ 2.661,65  | R\$ 2.741,50   | R\$ 2.823,74   | R\$ 2.908,45   | R\$ 2.995,71   | R\$ 3.085,58   |
| Professor portador de diploma de Mestrado                | 3                  | R\$ 2.842,54 | R\$ 2.927,81  | R\$ 3.015,65   | R\$ 3.106,12   | R\$ 3.199,30   | R\$ 3.295,28   | R\$ 3.394,14   |
| Professor portador de diploma de Doutorado               | 4                  | R\$ 3.126,79 | R\$ 3.220,59  | R\$ 3.317,21   | R\$ 3.416,73   | R\$ 3.519,23   | R\$ 3.624,81   | R\$ 3.733,55   |



PORTARIAS

Portaria n.º 150 de 24 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a licença prêmio de servidores da Secretária de Educação.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio aos servidores listados abaixo, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Inciso XX, Parágrafo 2º do Art.19, no período de 01/02/2016 à 30/04/2016.

| NOME                             | CARGO                     | ADMISSÃO   | CPF e RG                                       | MAT  |
|----------------------------------|---------------------------|------------|--|------|
| Ana Leandra de Souza Carneiro    | Aux. de Serviços Diversos | 08/04/1998 | CPF – 794.843.365-15<br>RG – 0799225118 SSP/BA | 144  |
| Maria Solange Soares Cabral      | Aux. de Serviços Diversos | 27/06/1996 | CPF – 297.370.605-04<br>RG – 0256622523 SSP/BA | 156  |
| Zilda Maria de Oliveira Silva    | Aux. de Serviços Diversos | 07/04/1998 | CPF – 994.404.585-34<br>RG – 0959114130 SSP/BA | 177  |
| Cleusa Maria de Oliveira         | Professor(a)              | 07/04/1998 | CPF – 156.539.275-20<br>RG – 0234186216 SSP/BA | 66   |
| Eleuza da Silva Pereira          | Professor(a)              | 08/04/1998 | CPF – 793.648.615-15<br>RG – 0715603000 SSP/BA | 71   |
| Maria Izabel dos Santos Matos    | Professor(a)              | 12/07/1993 | CPF – 414.107.005-00<br>RG – 0426590279 SSP/BA | 94   |
| Maria Izabel dos Santos Matos    | Professor(a)              | 04/08/1998 | CPF – 414.107.005-00<br>RG – 0426590279 SSP/BA | 1360 |
| Maria Gilvania Simões Alves      | Professor(a)              | 27/06/1996 | CPF – 562.155.765-49<br>RG – 2866729 SSP/GO    | 109  |
| Maria Amelia de Souza            | Professor(a)              | 01/01/2004 | CPF – 465.600.255-00<br>RG – 5111595 SSP/BA    | 240  |
| Jose Maria Carneiro              | Professor(a)              | 23/02/1996 | CPF – 279.486.505-63<br>RG – 16536130 SSP/SP   | 86   |
| Rosa Maria Brito                 | Professor(a)              | 12/07/1993 | CPF – 369.676.535-04<br>RG – 3980763 SSP/BA    | 123  |
| Vandelice Pereira da Silva Souza | Professor(a)              | 08/04/1998 | CPF – 571.573.915-20<br>RG – 0563503920 SSP/BA | 133  |
| Veraneide Ribeiro dos Passos     | Professor(a)              | 08/04/1998 | CPF – 317.803.935-04<br>RG – 3075124 SSP/BA    | 134  |
| Maria Zelia Feitosa              | Merendeira                | 07/04/1998 | CPF – 344.648.915-00<br>RG – 5827844 SSP/BA    | 170  |
| Vera Lucia Xavier dos Santos     | Merendeira                | 08/04/1998 | CPF – 252.779.285-53<br>RG – 4200139 SSP/BA    | 176  |



II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/02/2016.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 24 de Fevereiro de 2016.

ELISSANDRO BASTOS CARDOSO  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer





AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO

O Município de São Félix do Coribe, torna público as seguintes licitações:

Pregão Presencial Edital nº011/2016 – objeto: acessórios, entendem-se ferragens, chapa, disco de corte, perfil, metalon, permanecem todas as informações. Publicado edição 455 de 25.02.2016, Diário Oficial do Município. Em 29.02.16. Pregoeiro – Benjamin Dourado. Fone 77-3491-2921.

Pregão Presencial, Edital nº013/2016 – objeto: locação de hora de mini carregadeira, recebimento e abertura das propostas será no dia 14.03.2016, às 9:00hs, Edital na Prefeitura de São Félix do Coribe, no período de 02 a 11.03.16, das 8:00h às 14:00hs. Tel.77-3491-2921. Pregoeiro – Benjamin Dourado.





COMUNICADOS



**TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE VEÍCULO**

Por este instrumento público de cessão de uso sobre o veículo **Mercedes Benz Modelo 2729, placa OUR- 9541**, de propriedade da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe- Bahia, adquirido via Programa de Aceleração e Crescimento PAC.

**CEDENTE:** Prefeitura Municipal São Félix do Coribe-Ba.

**CESSIONÁRIO:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**OBJETIVO:** Transportar Água Potável para o abastecimento de água de todo interior do município. Têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

1º - O **CEDENTE** do veículo descrito e caracterizado anteriormente coloca o referido automóvel, a disposição do **CESSIONÁRIO**, para uso intermitente, descontínuo no período de 29/02/2016 a 31/12/2016.

3º - O **CESSIONÁRIO** fica a partir da assinatura deste ato, responsável parcialmente pelo uso e manutenção do veículo quando estiver a sua disposição.

4º - Correrão por conta do **CESSIONÁRIO** todas as despesas de combustível e lubrificante no período em que o veículo estiver a sua disposição.

E por estarem às partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particulares, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

São Félix do Coribe- BA, 29 de fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
CEDENTE

\_\_\_\_\_  
CESSIONÁRIO



## TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE VEÍCULOS

Por este instrumento público de cessão temporária de uso sobre o veículo **Retroescavadeira Modelo JCB 3C**, de propriedade da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe - Bahia, adquirido via Programa de Aceleração e Crescimento PAC 2.

**CEDENTE:** Prefeitura Municipal São Félix do Coribe-Ba.

**CESSIONÁRIO:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**OBJETIVO:** Executar Serviços de Abertura de valas para Assentamento de Tubos na Ampliação do Sistema de Distribuição de Água Potável na Sede e Interior do Município. Têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

1º - O **CEDENTE** do veículo descrito e caracterizado anteriormente coloca o referido automóvel, a disposição do **CESSIONÁRIO**, para uso intermitente, descontínuo no período de 29/02/2016 a 31/12/2016.

3º - O **CESSIONÁRIO** fica a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso e manutenção do veículo quando da sua utilização.

4º - Correrão por conta do **CESSIONÁRIO** todas as despesas de combustível e lubrificante no período em que o veículo estiver a sua disposição.

E por estarem às partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particulares, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

São Félix do Coribe - BA, 29 de fevereiro de 2016.

---

CEDENTE

---

CESSIONÁRIO



**TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE  
VEÍCULOS/COMPRESSOR/PERFURATRIZ**

Por este instrumento público de cessão temporária de uso sobre o veículo **CAMINHÃO FORD MOD. 1319 PLACA OZG 3470, COMPRESSOR ELGI DS 900/350) e PERFURATRIZ DMD** de propriedade da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe – Bahia.

**CEDENTE:** Prefeitura Municipal São Félix do Coribe-Ba.

**CESSIONÁRIO:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**OBJETIVO:** Executar Serviços de Perfurações de poços Artesianos nos Povoados onde o Sistemas de Abastecimentos de Água são administrados pelo SAAE no Interior do Município. Têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

1º - O **CEDENTE** do veículo/compressor/perfuratriz descritos e caracterizados anteriormente coloca-os, a disposição do **CESSIONÁRIO**, para uso intermitente, descontínuo no período de 29/02/2016 a 31/12/2016.

3º - O **CESSIONÁRIO** fica a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso e manutenção do veículo quando da sua utilização.

4º - Correrão por conta do **CESSIONÁRIO** todas as despesas de combustíveis e lubrificantes no período em que o veículo/compressor/perfuratriz estiverem a sua disposição.

E por estarem às partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particular, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

São Félix do Coribe - BA, 29 de fevereiro de 2016.

---

CEDEnte

---

CESSIONÁRIO



**ATO DE CORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 012/2016  
PUBLICADO NO DIA 12/02/2016.**

**ONDE SE LER: ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. PASSA E SER O SEGUINTE: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. PREVALECENDO O TEXTO ABAIXO:**

Resumo do Contrato nº. 012/2016. Contratante: SAAE de São Félix do Coribe – BA. Contratado: Madeireira Santo Antônio - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.254.031/0001-99. Proc. Adm. de Licitação nº. 028/2015. Pregão Presencial PP012/2015. Legislação Aplicada: Lei 8.666/93, 10.520/02. Objeto: Aquisição de madeira para substituição dos floucuradores da Estação de Tratamento de Água – ETA da Sede deste município. **Valor Global:** R\$15.000,00. Dotação Orçamentária: Unidade: 10.01 - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Projeto Atividade: 17.512.0050 - 2.203 - Operação e Manutenção do Sistema; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. Data da Assinatura: 22/01/2016. **Período:** 22/01/2016 a 22/03/2016.

Ailton José da Silva  
Diretor do SAAE

